



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1244/2013

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de **R\$ 78.942,97 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 78.942,97 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, para atender a seguinte Dotação Orçamentária.

0500 – SECRETARIA DA SAUDE  
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0005.2.012 – Manter Programa da Vigilância Sanitária  
3.3.90.30 – 3497 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 – 3497 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... R\$ 5.312,55  
4.4.90.52 – 3497 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 34.900,00  
  
0900 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA  
0902 – DIVISÃO DE AGRICULTURA  
20.605.0017.2.030 – Manutenção de Agricultura no Município  
3.3.90.93-3761 – Indenizações e Restituições.....R\$ 35.730,42

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2012 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos superávit financeiro da conforme abaixo discriminado:

Fonte 3761 – Convenio SEAB CALCARIO	R\$ 35.730,42
Fonte 3497 - Vigilância Sanitária	R\$ 43.212,55

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 22 de JANEIRO de 2013.

  
JUAREZ VOTRI  
Prefeito Municipal

Publicado em	23 de NOV
Jornal	REUTERS
Edição	4956